



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025, de 09 de setembro de 2025.

#### SÚMULA – Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques a ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso X do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 47, inciso V, alínea “d” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Maxwell Scapini, autorização para ausentar-se do País, em razão de convite realizado pela Associação dos Município do Oeste do Paraná – AMOP e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR, para participar de Missão Técnica de Prefeitos e Parceiros da Região Oeste do Paraná, que ocorrerá na cidade de Frankfurt na Alemanha, no período de 07 a 16 de novembro de 2025, nos moldes do Ofício 435/2025/GABINETE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI CLAUDECIR A. DA SILVA MOURA CLEVERSON B. DOS SANTOS**  
Presidente Vice-presidente 1º Secretário

**ROBSON ANSELMO BERGAMIN FRANCISCO JAIR DE CAMPOS**  
2º Secretário 3º Secretário